



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

0025

LEI Nº 418/2001

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A
DOAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA À EMPRESA
RECAPAGENS DE PNEUS CDB LTDA.
(PNEUCAP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2 terrenos

O povo do Município de Araporã, por seus representantes
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à empresa
Recapagens de Pneus CDB Ltda, o imóvel de propriedade do Município, situado no
Loteamento Setor Liberdade, designados pelos lotes nº 01, a 07, da quadra 02, num total
de 4.070,83 m², com as seguintes descrições:

LOTE 1:

- Pela frente com a Rua Três 55,02 m.
- Pela direita com o Lote 02 30,00 m
- Pela esquerda com a Br 153 30,41 m
- Pelo fundo com o Lote 08 60,00 m
- Área do Lote 01..... 1.725,25 m²

LOTE 02:

- Pela frente com a Rua Três 12,00 m
- Pela direita com o Lote 03 30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 01 30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 08 12,00 m
- Área do Lote 02..... 360,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

LOTE 03:

- Pela frente com a Rua Três 12,00 m
- Pela direita com o Lote 04 30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 02 30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 08 12,00 m
- Área do Lote 03.....360,00 m²

LOTE 04:

- Pela frente com a Rua Três 12,00 m
- Pela direita com o Lote 05.....30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 03.....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 08.....12,00 m
- Área do Lote 04.....360,00 m²

LOTE 05:

- Pela frente com a Rua Três 12,00 m
- Pela direita com o Lote 06.....30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 04 30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 08.....12,00 m
- Área do Lote 05 360,00 m²

LOTE 06:

- Pela frente com a Rua Três 12,00 m
- Pela direita com o Lote 07 30,00 m
- Pela esquerda com o Lote 05.....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 08.....12,00 m
- Área do Lote 06.....360,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

3

LOTE 07:

- Pela frente com a Rua Três 14,86 m
- Pela direita com a Av. Doze 30,73 m
- Pela esquerda com o Lote 06.....30,00 m
- Pelo fundo com o Lote 08 21,52 m
- Área do Lote 07 545,58 m²

Art. 2º - A donatária terá 24 (vinte e quatro) meses a contar da aprovação desta Lei para conclusão da obra a ser executada conforme projeto apresentado.

Art. 3º - No caso de descumprimento do prazo estabelecido, o imóvel reverterá ao Patrimônio Público Municipal automaticamente, no primeiro dia após o vencimento.

Art. 4º - As despesas com matrícula, escrituração, registro, impostos, e outras, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã, 10 de abril de 2001.

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal